INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/CISAMREC/2026

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme justificativa mencionada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) do processo supra, defiro o pedido de abertura de procedimento de Inexigibilidade de Licitação e determino a instauração do devido ***Processo Administrativo autuando-o sob número 011/CISAMREC/2026***, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para a **Contratação de Solução Tecnológica de Inteligência para Gestão da Atenção Primária à Saúde (APS)**, em regime de execução continuada e mensal.

Criciúma, 14 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 15/04/2026 17:20:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente